

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 001/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL contemplando produções que promovam a difusão de produtos do audiovisual em conformidade com o inciso I do art. 6º da Lei Paulo Gustavo, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, impactos locais, sociais, econômicos e culturais no **MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR**.

A **Comissão de Análise e Julgamento dos Editais**, designada pela Portaria nº 14.895/2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após análise dos documentos de habilitação, resta contemplado:

| CLASSIFICAÇÃO | CATEGORIA | Nº INSCRIÇÃO | PROPONENTE | CONCORRE A COTAS | NOME DO PROJETO | NOTA |
|---------------|------------|--------------|--------------------|------------------|-----------------|------|
| 1º | Videoclipe | 001 | Mônica Andrade Luz | NÃO | Clipe ASP4 | 93,9 |

DIANTE DO RESULTADO APRESENTADO, CABERÁ RECURSO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL:

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Comissão de Análise e Julgamento (Portaria Municipal nº 14.895/2024).

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de **3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado**, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados

Guaratuba, 13 de dezembro de 2024.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento